

PREFEITANDO

MUTIRÃO

A Regional Santa Felicidade recebe, entre hoje e sábado, o primeiro Mutirão da Cidadania de 2018. A feira de serviços será realizada na Rua da Cidadania de Santa Felicidade e vai oferecer diversos atendimentos gratuitos. Durante o Mutirão da Cidadania, o Instituto de Identificação vai distribuir 400 senhas na quinta e na sexta e 300 no sábado para emissão de Carteira de Identidade. Também serão ofertados encaminhamentos para vagas de emprego, testes rápidos de sífilis, HIV e hepatites, e cadastramento de estudantes para a rede pública ensino. Outros serviços incluem a inscrição de animais para o castramóvel e informações sobre direitos de crianças, adolescentes e pessoas idosas, entre outros.

ESPORTE

Com 96% das obras concluídas, o Clube da Gente de Santa Felicidade deve ser inaugurado em breve, oferecendo, ainda no primeiro semestre deste ano, mais opções de lazer e esporte para as 140 mil pessoas que moram nos bairros da regional. O espaço conta com 2.739,42 metros quadrados de área construída com um investimento de R\$ 9,9 milhões da Prefeitura. O espaço público terá piscinas para aulas de natação, hidroginástica e hidroterapia. Também serão oferecidas aulas de educação física e haverá espaços de atendimento da Fundação de Ação Social (FAS).

CASTRACÃO

A Prefeitura de Quatro Barras vai adquirir uma Unidade Móvel para Castração de Animais para de tratar da saúde animal e controlar o número da população canina nas ruas. A unidade móvel será utilizada no controle de zoonoses, evitando o aumento populacional dos animais, que além de viver em condições de abandono, geram transtornos como mordeduras e dificultam o acesso a várias localidades.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 9.538.913-9/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 049.314.799-36, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, firmado em 01/06/2012, registrado no R-01 e R-02, da matrícula nº 81.454, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 26/11/2017: R\$ 43.536,30. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.
NATHÁLIA NAVARRO
Registradora Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc... Ref. Prot.: 545 08
FAZ SABER a AMILTON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR e s/m EDNA LIMA DIAS RIBEIRO DA SILVA, brasileiros, casados em 15/10/2005, sob o regime de separação de bens, empresários, portadores, ele da C.I. nº 27.779.572-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 214.024.308-09, ela da C.I. nº 10.531.494-1-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 164.384.438-59, residentes e domiciliados: 1 - Rua Mal. Otávio Saldanha Mazza nº 6700 Bl. 02, Ap. 06, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-220; 2 Rua Aristides Pereira da Cruz, nº 20, Cs 13, Bairro: Portão, CEP: 80.330-290, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 10 de novembro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 569.816, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 01/11/2017, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 28/08/2016 até 28/10/2017, totalizando o saldo devedor de R\$40.498,98 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) posicionados até 01/11/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 155552835475, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 28 de outubro de 2013, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 175.741, desta Serventia referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 06 (seis), localizado no Pavimento Térreo da TORRE 02 (dois) - COLUMBUS, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OHIO, situado na Rua Atilio Brunetti nº 541 e Av. Mal. Otávio Saldanha Mazza nº 6.700, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360305/0001-04. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. Sª para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, no 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. Sªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997.

Curitiba 13 de novembro de 2017.
ÍTALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que atendendo solicitação feita pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, ficam INTIMADOS a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. JONATHAN DOS SANTOS CAMPOS, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 9.267.663-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.203.999-06, e ANA PAULA DEMETRIO CAMPOS, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 9.797.580-9/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 086.650.209-26, ou alguém por eles a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 28/11/2011, registrado no R-01 e R-02, da matrícula nº 80.509, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 26/11/2017, no valor de R\$ 8.236,07. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciantes serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 29 de novembro de 2017.
NATHÁLIA NAVARRO
Registradora Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, a Sra. MARLENE ALVES DOS SANTOS, brasileira, divorciada, portadora da CI/RG nº 5.890.928-9/PR, inscrita no CPF 018.434.889-73, ou alguém por ela a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 19/04/2011, registrado no R-17 e R-18, da matrícula nº 26.935, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 23/11/2017: R\$ 5.566,78. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.
NATHÁLIA NAVARRO
Registradora Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc... Ref. Prot.: 537421
FAZ SABER a ALEX CHAVES JATCZAK, brasileiro, solteiro, maior, promotor técnico pleno, portador da C.I. nº 6.273.931-2-PR e do CIC nº 048.500.639-18, residente e domiciliado: 1 - Rua João Dembinski, nº 2985, Bl. 04, Ap. 14, Bairro: Fazendinha, CEP: 81.270-330; 2 - Rua Morretes, nº 753, Ap. 63, Bairro: Portão, CEP: 80.610-150, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 10 de novembro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 569.810, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 01/11/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 25/04/2016 até 25/10/2017, totalizando o saldo devedor de R\$28.938,56 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), posicionados até 13/11/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 25 de maio de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 163.204, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 14 (quatorze), do Tipo "C", localizado no Térreo ou Primeiro (1º) Andar, do BLOCO 04 (quatro), do RESIDENCIAL TERRA NOVA, situado à Rua João Dembinski, nº 2985 -Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 13 de novembro de 2017.
ÍTALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, a Sra. FERNANDA ALMEIDA TEIXEIRA, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 9.265.359-5/PR, inscrita no CPF 052.422.869-89, ou alguém por ela a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 03/07/2008, registrado no R-II e R-12, da matrícula nº 24.204, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 09/11/2017: R\$ 2.656,84. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

NATHÁLIA NAVARRO
REGISTRADORA SUBSTITUTA

COMUNICADO DE RECALL



Relação de chassis

Land Rover Range Rover Vogue - SALGA2EV6HA311572 a SALGW2FE4HA366599
Land Rover Range Rover Sport - SALWA2EJ4HA112609 a SALWA2FK2HA691414

A Land Rover Brasil convoca os proprietários dos veículos Range Rover Vogue e Range Rover Sport, ano/modelo 2017, fabricados de 4 de setembro de 2016 a 17 de agosto de 2017, a comparecer a uma concessionária Land Rover para realizar a reconfiguração do painel de instrumentos com o software atualizado.

Componentes envolvidos: módulo do painel de instrumentos.

Defeito: possibilidade do painel de instrumentos ficar temporariamente em branco durante a condução, de forma intermitente.

Risco: caso o painel de instrumentos deixe de exibir informações durante a condução, como a velocidade do veículo, a falta de informações poderá aumentar o risco de acidentes, com possibilidade de danos físicos e/ou materiais aos ocupantes e terceiros.

Até o momento nenhum acidente foi registrado no Brasil.

Solução: os concessionários autorizados Land Rover vão atualizar o software do módulo do painel de instrumentos.

O tempo estimado para o reparo é de **aproximadamente 15 minutos**.

Data de início do atendimento: 1º de fevereiro de 2018.

Informações de Contato: para verificar se o seu veículo está envolvido na presente campanha entre em contato com o Concessionário Autorizado Land Rover de sua preferência, com a Central de Relacionamento com o Cliente Land Rover através do telefone 0800 012 2733, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail cliente@landrover.com.br, ou ainda pelo site www.landrover.com.br.

Visando resguardar a segurança e a satisfação de seus consumidores, a Land Rover Brasil adota esta medida e destaca a importância do pronto atendimento a esta convocação.

Este anúncio também estará disponível no site www.landrover.com.br.



Pela vida, escolha o trânsito seguro.